



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.018, DE 2018.**

Susta a Portaria nº 461, de 25 de janeiro de 2018, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, que dispõe sobre os procedimentos de embarque e desembarque de passageiros armados, despachos de armas de fogo e de munição e transporte de passageiros sob custódia a bordo de aeronaves civis.

EMENDA

Substitua-se na ementa e no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo em referência a expressão “Portaria nº 461, de 25 de janeiro de 2018” por “Resolução nº 461, de 25 de janeiro de 2018”.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2019.

Deputado CAPITÃO AUGUSTO
Presidente